

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB**

**REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB.**

1
2
3
4 No dia 15 de maio de 2015 às 9 (nove) horas nas dependências do Departamento
5 de Educação Física da Universidade Federal da Paraíba teve início a reunião
6 ordinária do Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Educação
7 Física UPE/UFPB. Presentes os seguintes professores: Alexandre Sergio Silva, Clara
8 M. Silvestre de Freitas, Clarice Maria de Lucena Martins, Iraquitan de Oliveira
9 Caminha, José Cazuza Farias Junior, Lívia Tenório Brasileiro, Manoel da Cunha
10 Costa, Marcelo Soares Tavares de Melo, Marcilio Barbosa Mendonça de Souza
11 Júnior, Maria do Socorro Cirilo de Sousa, Mauro Virgilio Gomes de Barros e Rafael
12 Miranda Tassitano, o representante dos discentes Valbério Candido de Araújo.
13 Registrou-se ainda a presença do servidor técnico-administrativo Ricardo da Silva
14 Melo. Justificaram ausência à reunião os seguintes docentes: Amilton da Cruz
15 Santos, Maria Teresa Cattuzzo, Maria do Socorro Brasileiro Santos, Pierre
16 Normando Gomes da Silva, Raphael Mendes Ritti Dias, Rodrigo Cappatto de Araújo
17 e Wagner Luiz do Prado. Na pauta os seguintes assuntos: Solicitação de autorização
18 para coorientações; Discussão sobre norma de distribuição de bolsas de mestrado
19 e doutorado; Homologação de bancas examinadoras; Discussão sobre norma de
20 credenciamento e renovação de credenciamento de docentes; Discussão sobre
21 norma interna disciplinando o processo seletivo para ingresso no curso de
22 mestrado e doutorado; Disciplinas a serem ofertadas e que a regência ainda não foi
23 definida; Solicitação do Prof. Wagner - orientação de projeto de doutorado na linha
24 de epidemiologia da atividade física; Resultados dos trabalhos da comissão de
25 bolsas da UFPB / Bolsas ociosas e possibilidade de seleção especial na UFPB;
26 Adiamento do exame de qualificação; Solicitações de adiamento de defesa de
27 dissertação de mestrado; Recurso de candidato ao resultado do processo seletivo
28 para o curso de mestrado 2014/2015; Calendário para 2015 relativo aos processos
29 seletivos (mestrado e doutorado) e para credenciamento de docentes; Informes e
30 encaminhamentos. Professor Alexandre fez a abertura da reunião, desejou boas-
31 vindas a todos e comunicou que precisava se ausentar da reunião por alguns
32 instantes para ministrar uma aula, mas retornaria logo em seguida. Professor
33 Mauro assumiu a presidência da reunião, expondo um relatório acerca da
34 produção acadêmica do programa sem o compute ainda da produção de livros e
35 capítulos. Relatou ainda o processo de preenchimento dos dois primeiros
36 relatórios na Plataforma Sucupira, destacando os problemas ocorridos durante o
37 preenchimento devido à inconsistência de informações constante do Lattes dos
38 docentes, discentes e colaboradores. Professor Mauro ressaltou que o discente
39 precisa ter produção vinculada aos docentes do programa, em especial em
40 conjunto com o próprio orientador. Professor José Cazuza lembrou que os títulos
41 dos projetos devem ter aderência com a linha de pesquisa e área de concentração e
42 que este aspecto tende a ser o foco das avaliações futuras que a área 21 irá realizar.

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UEPB

43 Professor Mauro destacou ser nítido que em alguns casos os projetos cadastrados
44 pelos docentes não guardam tal aderência e que isto ficou nítido por ocasião do
45 preenchimento do relatório anual na Plataforma Sucupira. Professor Márcilio
46 diante das reformulações ocorridas com a implantação da Plataforma Sucupira,
47 questionou se seria possível a elaboração de um documento orientando os
48 docentes sobre o correto preenchimento e envio das informações à coordenação,
49 de modo que não houvesse prejuízo à gestão de informações no PAPGEF. Prof.
50 Mauro informou que esta sugestão poderá ser colocada em prática no futuro, mas
51 que no momento há tantas demandas represadas que a Comissão Coordenadora
52 não tem condições de realizar tal esforço. Passou-se, em seguida, à discussão do
53 primeiro ponto de pauta, a saber: **“análise da norma de credenciamento e de**
54 **renovação de credenciamento de docentes”**. Professor Mauro efetuou uma
55 leitura do trabalho realizado pela Comissão de Revisão da referida norma que foi
56 composta pelos professores Alexandre Silva e Lívia Tenório. Durante a leitura os
57 docentes puderam apresentar destaques a serem discutidos pelos membros do
58 Colegiado. Encerrada a leitura inicial da minuta, passou-se a discutir sobre o
59 primeiro destaque, apresentado pelo Professor Manoel Costa, relativo à
60 periodicidade de realização de ações de credenciamento de novos docentes no
61 PAPGEF. Após amplo debate sobre o tema, verificou-se que haveriam basicamente
62 duas propostas em relação à matéria: (proposta 1) realização anual do processo; e
63 (proposta 2) definição da realização do processo pelo Colegiado, na primeira
64 reunião do ano, sem incluir na norma uma periodicidade previamente
65 estabelecida. Após reflexão dos presentes sobre as propostas ficou decidido, por
66 unanimidade, que a “proposta 2” passaria a constar da redação da referida norma.
67 Outro ponto no qual houve debate foi acerca do período de tempo a ser
68 considerado na avaliação da produção intelectual dos docentes. Professora Lívia
69 apresentou a proposta de se manter o período de produção intelectual atualmente
70 adotado pelo Programa. Professor Mauro questionou se o colegiado irá manter
71 critérios diferenciados para docentes que solicitam credenciamento e renovação
72 de credenciamento. Após debate sobre o assunto ficou decidido, por unanimidade,
73 que para fins de análise dos pedidos de credenciamento será considerada a
74 produção intelectual nos últimos três anos, sem considerar o ano da solicitação,
75 enquanto para fins de renovação de credenciamento será adotado o período de
76 dois anos anteriores ao da solicitação da renovação, mas neste caso toda a
77 produção no ano corrente, inclusive artigos aceitos, serão computados. Na etapa
78 subsequente, o Colegiado passou a discutir sobre a exigência de produção
79 intelectual a ser adotada. Houve debate acerca do critério quantitativo (total de
80 pontos a ser alcançado), sendo que duas propostas foram apresentadas: (proposta
81 1) 400 pontos; e (proposta 2) 420 pontos. Por sete (7) votos a seis (6) foi aprovada
82 a proposta 1. Além da produção intelectual, decidiu-se também exigir do docente
83 solicitante a demonstração de que, nos últimos três anos, o mesmo concluiu
84 orientação de projeto de pesquisa com publicação ou aceite de, pelo menos, um

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA

85 produto vinculado a tal projeto em periódicos classificados no estrato B3 ou
86 superior do Qualis. No tocante aos critérios para renovação do credenciamento, o
87 Professor Manoel Costa lembrou que a produção intelectual dos docentes deve
88 apresentar uma vinculação com os projetos e, por conseguinte, com a linha de
89 pesquisa, além de terem participação de discentes. Em relação à produção
90 intelectual a ser exigida, o Professor Cazuzza comentou que todos os indicadores
91 que vem sendo apresentados pela área 21 apontam para uma produção intelectual
92 de aproximadamente 800 pontos/quadriênio como critério básico para atribuição
93 do conceito “muito bom” (equivalente ao conceito 5 da Capes). Em seguida, após
94 ampla discussão, aprovou-se por unanimidade a proposta de manter em, no
95 mínimo, 480 pontos a produção intelectual que será exigida para fins de renovação
96 de credenciamento. Considerando a sinalização da área 21 da CAPES de valorizar,
97 nas futuras avaliações, a produção intelectual docente realizada em conjunto com
98 discentes do PAPGEF, estabeleceu-se a proposta de que, no mínimo, 30% da
99 produção intelectual mínima deverá ter participação de discentes do programa. Ao
100 colocar esta última proposta em regime de votação, a mesma foi aprovada por
101 unanimidade. Na sequência, houve ainda discussão sobre a exigência de que o
102 docente ministre disciplinas para que possa manter ou renovar o credenciamento
103 no PAPGEF. Professor José Cazuzza sugeriu que fosse exigido do docente a regência
104 de, no mínimo, uma disciplina. Após debate sobre a matéria a proposta (e foi
105 aprovada por unanimidade. Professor Alexandre destacou a importância de incluir
106 na norma um destaque que ampare as situações especiais nas quais os docentes
107 não poderão atender a este critério devido à afastamento autorizado da IES seja
108 para formação ou por razões de saúde. Professor Marcílio expôs a dificuldade de
109 produção dentro das linhas que fazem parte da área de concentração “Cultura,
110 Educação e Movimento Humano”, em especial na linha pedagógica. Professor
111 Mauro apontou que no caso da linha pedagógica existem, de fato, dificuldades
112 específicas e que as mesmas não estão relacionadas à falta de empenho/esforço do
113 docente. Professor Marcílio, destacou ainda o esforço empenhado para produção
114 na linha sociocultural. Professor Mauro fez uso da palavra ainda para ressaltar que
115 o problema vivenciado em relação à linha pedagógica é experimentado por todos
116 os PPGs que têm uma linha ou área congênere. Ocorreu na sequência um debate
117 acerca da capacidade de docentes com pouco tempo de permanência no Programa
118 atenderem ao requisito de produção intelectual com participação discente. Isto
119 porque o grupo entendeu que somente após decorrido algum tempo é que este tipo
120 de produto poderá ser efetivamente observado na produção intelectual dos
121 docentes credenciados. Após o debate sobre a matéria, apresentou-se a proposta
122 de que na primeira renovação de credenciamento, o docente ficará dispensado da
123 exigência de produção intelectual com participação do discente. No tocante aos
124 critérios para credenciamento de docente colaborador, apresentou-se a proposta
125 (Professor Manoel) de que esta deveria ser, nos últimos três anos, de 300 pontos,
126 sem considerar a produção no ano de solicitação do pedido de credenciamento.

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA

127 Professor Márcilio questionou sobre a distinção entre professor colaborador e
128 visitante. Professor Mauro apresentou o teor da Portaria Capes Nº 174/2014, que
129 apresenta os critérios que definem a atuação dos docentes em cada uma das
130 categorias, inclusive diferenciando os colaboradores dos visitantes. Após debate, a
131 proposta apresentada pelo Professor Manoel foi colocada em votação e foi
132 aprovada por unanimidade. Na análise de outro destaque, o Colegiado se debruçou
133 sobre a possibilidade de supressão da exigência de anexação dos documentos
134 comprobatórios ao currículo Lattes nos pedidos encaminhados pelos docentes
135 para fins de análise dos pedidos de credenciamento e renovação de
136 credenciamento. Apesar de julgarem pertinente a supressão da referida
137 documentação, alguns docentes apresentaram preocupação de que a falta de
138 informação no preenchimento do Lattes pudesse vir a comprometer a análise do
139 pedido, além de outras preocupações tais como a impossibilidade de avaliar livros
140 e capítulos somente a partir das informações que são cadastradas no Lattes. Diante
141 das posições colocadas a proposta de supressão foi rejeitada, neste momento, por
142 todos os presentes à reunião. Dando continuidade à análise dos destaques,
143 discutiu-se sobre os pré-requisitos a serem exigidos dos docentes para que os
144 mesmos possam ter autorização para orientação em nível de doutorado. No debate
145 sobre a matéria surgiu a proposta de que o único critério adotado fosse a exigência
146 de que o docente tivesse concluído, pelo menos, uma orientação em nível de
147 mestrado. Não houve objeção à proposta que foi aprovada por unanimidade. No
148 entanto, debateu-se, na sequência, sobre a necessidade de que tal orientação
149 somente deveria ser aceita se fosse realizada no próprio Programa. Após debate
150 sobre a matéria foi apresentada proposta de que somente fossem consideradas
151 orientações concluídas em PPGs recomendados pela CAPES. Ao colocar a proposta
152 em regime de votação foram apurados oito votos a favor e três votos contrários.
153 Por fim, efetuou-se uma discussão acerca da distribuição das vagas para
154 orientação. Dois pontos foram debatidos, o primeiro relativo ao número total de
155 orientações que podem ser assumidas pelos docentes e a segunda relativa ao
156 número de orientações que podem ser assumidas no primeiro ano do efetivo
157 credenciamento do docente no Programa. Em relação ao quantitativo total de
158 orientações, Professor Mauro destacou que a maior parte do corpo docente já
159 assumiu a capacidade máxima de orientação e que qualquer trava terá pouco
160 impacto em relação ao número de discentes, assim, diferente do momento inicial
161 de implantação do Programa um limite inferior ao já regulado pela CAPES não
162 ajudará o Programa em termos de crescimento gradual e sustentável. Apresentou-se
163 a partir das falas subsequentes a proposta de que o programa adotasse o limite
164 estabelecido na Portaria Capes Nº 174/2014 que é de, no máximo, oito orientandos
165 por orientador. Proposta esta que foi aprovada por unanimidade. Além disso, em
166 relação ao número de orientações que pode ser assumida no primeiro ano,
167 apresentou-se proposta de que no primeiro ano de efetiva atuação no Programa,
168 cada docente só poderá abrir até duas vagas (mestrado e ou doutorado). Em

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB**

169 regime de votação, a proposta foi aprovada também por unanimidade. Registra-se
170 que outros elementos indicados na referida norma e que constituem exigências
171 para o credenciamento ou para a renovação de credenciamento de docentes
172 permanentes foram consensuais entre os docentes e não foram objeto de
173 discussão, tendo sido aprovadas por todos os presentes à reunião. A minuta final
174 da norma que foi aprovada na reunião segue anexo à presente ata e passa a ser
175 parte integrante da mesma. O segundo ponto de pauta foi a discussão sobre
176 **“solicitações de coorientação”**. O Professor Mauro apresentou ao Colegiado
177 pedido encaminhado pelo Professor Raphael Dias para oficialização de
178 coorientações para três dos discentes sob sua supervisão no PAPGEF UPE/UFPB, a
179 saber: Letícia Lemos Ayres da Gama Bastos, a ser coorientada pelo Professor
180 Mauro Barros; e Bruno Remígio Cavalcante e Antônio Henrique Germano Soares a
181 serem coorientados pelo Professor Rafael Tassitano. Após apresentação da
182 solicitação, não havendo pedidos adicionais de esclarecimentos, a mesma foi
183 colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Foi apresentada na
184 sequência uma solicitação encaminhada pelo Professor Amilton, no sentido de que
185 alguns estudantes sob a sua orientação passassem a ser supervisionados pela
186 Professora Clarice. Professor Mauro esclareceu que a figura de um supervisor
187 designado pelo Colegiado está prevista no regimento interno recentemente
188 aprovado pelo Colegiado, mas ressaltou que o mesmo só entrará em vigor após
189 aprovação no CEPE da UPE e no CONSEPE da UFPB, o que ainda não aconteceu. Por
190 outro lado, entende ser muito importante que os discentes que suscitaram o
191 pedido tenham acompanhamento mais próximo de um docente designado pelo
192 Colegiado tendo em vista que os mesmos estão com um atraso bastante
193 considerável em relação ao prazo para conclusão do curso de mestrado. O
194 Professor Mauro propôs que a Professora Clarice assumisse a coorientação dos
195 referidos estudantes. A Professora Clarice relatou que não se sentia à vontade para
196 assumir uma coorientação porque não havia sido este o pedido encaminhado pelo
197 Professor Amilton. Professora Clarice esclareceu que a solicitação não foi de
198 coorientação e sim de um apoio aos discentes sob orientação dos Professores
199 Amilton e Socorro Brasileiro em atos administrativos internos à UFPB. Professor
200 Mauro apontou, mais uma vez, que os discentes necessitam de um
201 acompanhamento mais próximo já que estão com o prazo de defesa atrasado. Após
202 ampla discussão sobre o assunto, o Colegiado negou o pedido de supervisão
203 solicitado pela Professora Clarice, tendo em vista que o mesmo não está ainda
204 regulado pelo regimento do Programa. Desta forma, o encaminhamento dado ao
205 assunto será pautado em futura reunião e a Comissão Coordenadora irá analisar os
206 encaminhamentos que são possíveis para atenuar o problema, comunicando-os ao
207 Colegiado em reunião subsequente. O terceiro ponto de pauta foi **“Recurso de**
208 **candidato ao resultado do processo seletivo para o curso de mestrado**
209 **2014/2015”**. Professor Alexandre relatou o recurso encaminhado pelo candidato
210 Erlan Félix de Lima Silva que tramita internamente na UFPB, recurso este no qual o

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA**

211 candidato alega ter sido prejudicado durante o último processo seletivo por não
212 ter sido classificado, mesmo após a sua aprovação no referido processo seletivo. O
213 Professor Alexandre detalhou cada uma das etapas já realizadas no sentido de
214 apresentar ao candidato inicialmente e depois à Ouvidoria da UFPA os
215 esclarecimentos relativos às razões para que o candidato não fosse classificado no
216 processo seletivo. Razões estas que abrangem, mas não estão limitadas, à: (1)
217 impossibilidade dos potenciais orientadores que haviam sido indicados pelo
218 candidato na ficha de inscrição (Professores Amilton e Socorro Brasileiro) de
219 assumirem a orientação dos mesmos tendo em vista o afastamento de ambos para
220 realização de estágio pós-doutoral no exterior, com afastamento por dois anos; e
221 (2) impossibilidade dos demais docentes vinculados à mesma linha de pesquisa
222 (Exercício na Saúde e na Doença) de assumirem a orientação do candidato. Após
223 análise do encaminhamento dado pela Coordenação à matéria, o Colegiado do
224 Programa deliberou, por unanimidade, que não há elementos que justifiquem a
225 alteração da decisão tomada anteriormente no tocante à classificação dos
226 candidatos que se submeteram ao último processo seletivo para o curso de
227 mestrado. Além disso, por decisão unânime, o Colegiado também entendeu que
228 nenhum outro docente vinculado à linha de pesquisa Exercício na Saúde e na
229 Doença tem condição, na atualidade, de absorver novas orientações. O quarto
230 ponto de pauta foi **“Calendário para 2015 relativo aos processos seletivos
231 (mestrado e doutorado) e para credenciamento de docentes”**. Professor
232 Mauro apresentou aos membros do Colegiado uma proposta de calendário para
233 realização dos processos de credenciamento e renovação de credenciamento e
234 para os processos seletivos para ingresso de discentes nos cursos de mestrado e
235 doutorado (conforme apresentado anexo). Após esclarecimentos de alguns pontos
236 levantados pelos presentes, a proposta de calendário foi aprovada por
237 unanimidade. A discente Sandra Barbosa, discente do doutorado, presente à
238 reunião, questionou a Coordenação sobre a divulgação do edital relativo ao
239 processo seletivo para bolsas de doutorado sanduiche no exterior (PDSE).
240 Professor Mauro informou que o referido Edital estava sendo analisado pela
241 Coordenação Geral de Pós-graduação da UPE e que seria divulgado em breve. O
242 quinto ponto de pauta foi **“Disciplinas a serem ofertadas e que a regência ainda
243 não foi definida”**. Devido ao avançado horário de reunião a Coordenação sugeriu
244 retirar este ponto da pauta e voltar ao mesmo em reunião subsequente. Todavia, o
245 Professor Alexandre informou sobre o cancelamento da disciplina sob a
246 responsabilidade da Professora Socorro Cirilo, informando que foi pego de
247 surpresa com a decisão do cancelamento que não passou nem pela Coordenação e
248 nem pelo Colegiado. A Professora Socorro Cirilo expôs o seu entendimento acerca
249 da disciplina e as implicações de ministrar aulas para apenas três estudantes. O
250 Professor Mauro relatou que entende ser necessário que o docente encaminhe o
251 pedido de cancelamento à Coordenação, pois este tipo de decisão tem
252 repercussões no plano de trabalho tanto dos discentes quanto dos demais

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB**

253 docentes. Além disso, o pedido de cancelamento e as suas razões precisam ser
254 objeto de apreciação no Colegiado do Programa. Diante do fato já consumado, o
255 Professor Mauro propôs que os três estudantes matriculados na disciplina
256 tivessem a oportunidade para efetuar um ajuste de matrícula, incluindo alguma
257 disciplina que ainda fosse ser ofertada neste semestre. Colocada em regime de
258 votação a proposta foi aprovada por unanimidade. O sexto ponto de pauta foi
259 **“Solicitação do Prof. Wagner - orientação de projeto de doutorado na linha de**
260 **epidemiologia da atividade física”**. Professor Mauro detalhou a solicitação do
261 Professor Wagner, esclarecendo que a discente Carla Carolyn de Almeida Santana
262 no curso do desenvolvimento do seu projeto de tese se aproximou de uma
263 proposta de investigação que guarda maior identidade com a linha de
264 Epidemiologia da Atividade Física do que com a linha de Exercício na Saúde e na
265 Doença. Destacou ainda que a referida estudante terminou adotando esta proposta
266 de investigação devido à oportunidade de que a mesma venha a realizar a coleta de
267 dados do seu projeto durante o período de doutorado sanduiche a ser realizado na
268 Inglaterra. Assim, manter o projeto na linha de Exercício e Saúde na Doença
269 poderia gerar uma distorção em relação à linha e, por outro lado, modificar o
270 projeto da doutoranda poderia tolher a mesma de uma oportunidade de formação
271 diferenciada. Assim, apresentados estes argumentos e colocada a matéria em
272 regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade. O sétimo ponto de
273 pauta foi **“Resultados dos trabalhos da comissão de bolsas da UFPB / Bolsas**
274 **ociosas e possibilidade de seleção especial na UFPB”**. O Professor José Cazuzza
275 apresentou o relatório da Comissão de Bolsas do PAPGEF na UFPB. Professor
276 Mauro parabenizou a Comissão pelo relatório e ressaltou que as bolsas são
277 recursos públicos aplicado na formação do discente, exigindo-se do grupo
278 envolvido muito cuidado e critério tanto na concessão quanto na manutenção das
279 bolsas ao longo do período de realização do curso. Após leitura das principais
280 decisões e encaminhamentos sugeridos no relatório, este foi aprovado por
281 unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, as 17h30min, eu,
282 Ricardo da Silva Melo, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada
283 pelos presentes. João Pessoa, 15 de maio de 2015.

284	Alexandre Sergio Silva	15/05/2015	_____
285	Clara M. Silvestre de Freitas	15/05/2015	_____
286	Clarice Maria de Lucena Martins	15/05/2015	_____
287	Iraquitán de Oliveira Caminha	15/05/2015	_____
288	José Cazuzza Farias Junior	15/05/2015	_____
289	Livia Tenório Brasileiro	15/05/2015	_____
290	Manoel da Cunha Costa	15/05/2015	_____
291	Marcelo Soares Tavares de Melo	15/05/2015	_____
292	Marcilio Barbosa M. de Souza Júnior	15/05/2015	_____
293	Maria do Socorro Cirilo de Sousa	15/05/2015	_____
294	Mauro V. G. de Barros	15/05/2015	_____
295	Rafael Miranda Tassitano	15/05/2015	_____

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB**

296	Ricardo da Silva Melo	15/05/2015	_____
297	Valbério Candido de Araújo	15/05/2015	_____